

**PROJETO
EQUIPAMENTO
DE
HEMODINÂMICA**



FUNDO MUNICIPAL do idoso

Projeto para Aquisição de uma Máquina de Hemodinâmica

Fundação Universitária de Cardiologia

O projeto visa aumentar a capacidade de realização de procedimentos e exames de Hemodinâmica para a população idosa de Porto Alegre.





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7086 - Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023.

Divulgação: Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023. **Publicação:** Terça-feira, 5 de Setembro de 2023.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 442375

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 051/2023

PROCESSO 23.0.000102140-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

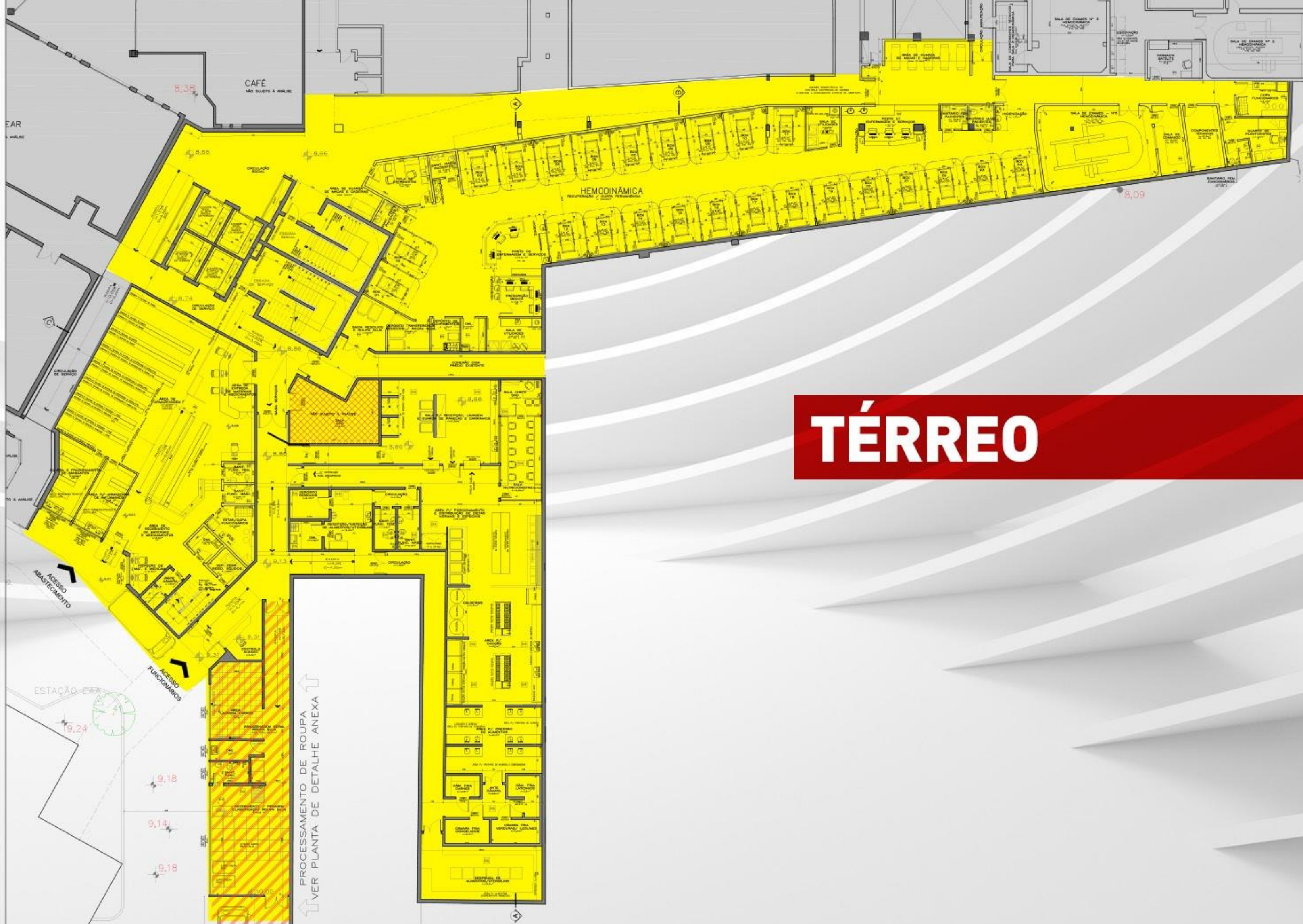
RESOLVE:

APROVAR a captação de recursos no valor de R\$ 5.355.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção, em relação ao projeto para aquisição de uma máquina de hemodinâmica, da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE PORTO ALEGRE.

Sessão Plenária nº 027/2023 do COMUI, 29 de agosto de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

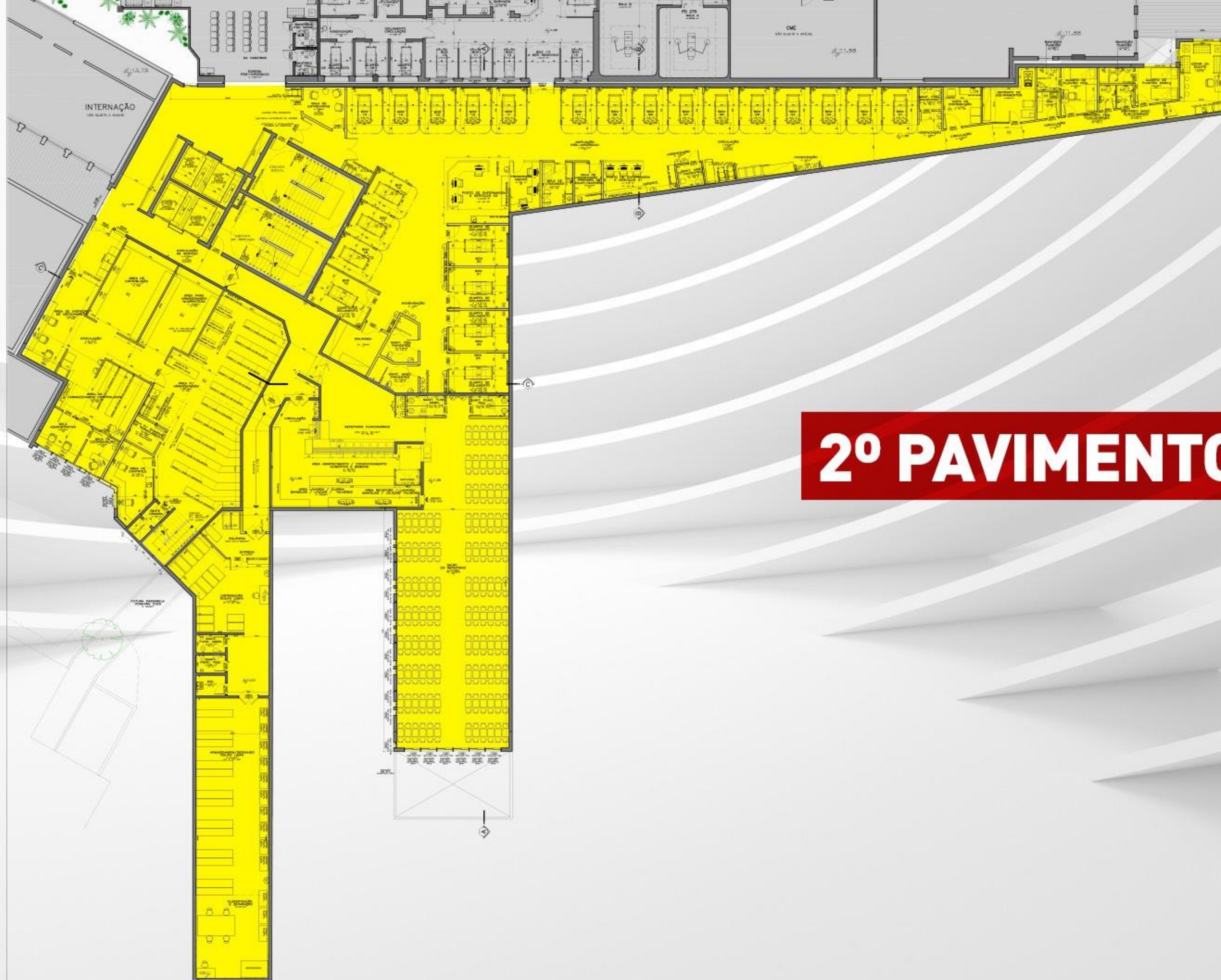




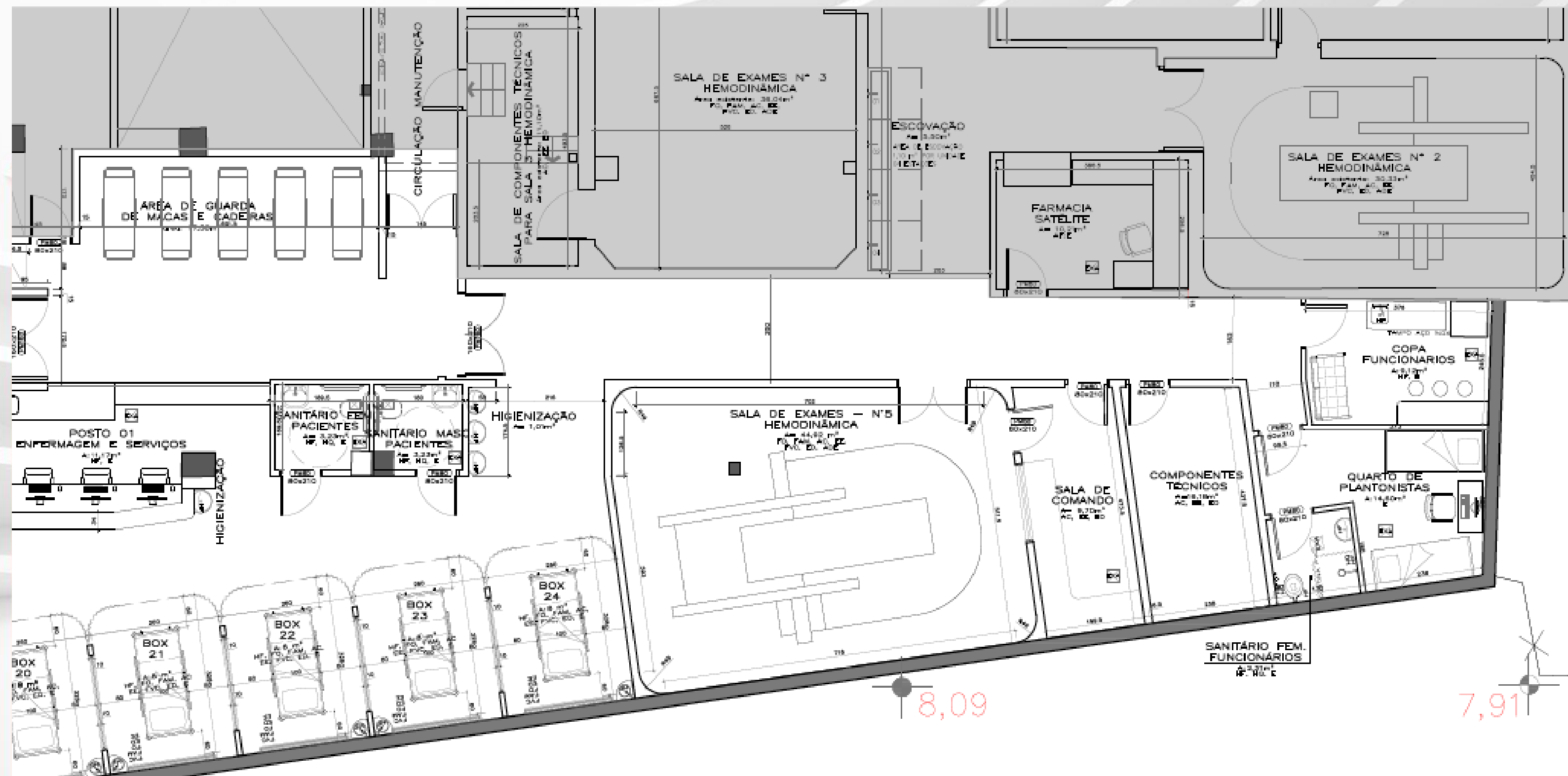
TÉRREO

PROCESSAMENTO DE ROUPA
VER PLANTA DE DETALHE ANEXA





2º PAVIMENTO









NOVA SALA DE PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA

- De **18 leitos para 42 leitos** de recuperação de procedimentos hemodinâmicos
- A capacidade de atendimento anual passará de **12.000 para 28.000 atendimentos.**

#ImpostoSolidário

*Imposto
De Renda*

Saiba como destinar parte do IRPJ para os Fundos da Infância e Adolescência e para os Fundos do Idoso

1. Como as empresas fazem para destinar parte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para os Fundo da Infância e Adolescência e para os Fundos do Idoso?

R: Inicialmente, as empresas têm que ter imposto de renda a pagar e, em seguida, poderão destinar um percentual desse valor aos Fundos da Infância e Adolescência (FIA) e do Idoso. Esse processo é realizado mediante o recolhimento de 1% do Imposto de Renda (IR) a pagar, para destinação em conta corrente do fundo municipal, do FIA e/ou do Fundo do Idoso, devidamente constituído; caso não haja fundo no município, o tributo pode ser recolhido para o âmbito estadual ou nacional.

2. Até quantos por cento do valor devido pode ser destinado?

R: O limite para pessoa jurídica é 1% do imposto a pagar, sem a inclusão do adicional do IR, para o FIA; e mais 1% ao Fundo do Idoso.

